



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.431 /2025.

Vereador Autor: Luciano Diniz.

*Oficializa os logradouros localizados na localidade Ilha Leocádia, no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no loteamento Ilha Leocádia, no bairro Malvinas, nos termos do Estatuto da Cidade.

**I - RUA BIRIGUÍ** - Entre as Ruas Joaquim Távora e a Rua Baltazar Lisboa, ao lado do campo de futebol.

**II - RUA CARAGUATATUBA** – Ao final da Rua Eulália Ramalho.

**III - VILA FRANCISCO MORATO** – Ao final da Rua Neide Aguiar.

**IV - RUA FRANCO DA ROCHA** – Inicia na Rua Durvalina Gonçalves, indo em direção à linha Férrrea.

**V - RUA GUARATINGUETÁ** – Inicia na Rua Haydée Faria do Nascimento até a Rua Lins.

**VI - VILA ITAPECIRICA** – Ao final da Rua Novo Rio.

**VII - RUA ITAPETINGA** – Entre as Ruas Durvalina Gonçalves e a Rua Otávio Frias.

**VIII - RUA ITATIBA** - Entre as Ruas Pindamonhangaba e a Rua Neide Aguiar.

**IX - VILA JAÚ** – Inicia na Avenida Joana D'Arc, ao lado da Travessa Izildinha Bastos.

**X - RUA LINS** – Entre as Ruas Leocádia e a Rua Guaratinguetá.

**XI - RUA PINDAMAHANGABA** – Inicia na Rua Neide Aguiar, termina na Rua Itatiba.

**XII - VILA TATUÍ** - Inicia na Rua Durvalina Gonçalves, próximo à Rua Afonso Celso.

**XIII - VILA VALINHOS** - Inicia na Rua Valdílea Basílio.

**XIV - VILA VOTORANTIM** – Ao término da Rua Osmar Orlandini.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
**PREFEITO**

REPÚBLICA GÁO  
Publicação DOM

Edição N° 1.380- ANO VI

Data 13/11/2025 pag 01

Luciano Diniz - 2F.405  
SE.EDOR

Publicação DOM

Edição N° 1.329- ANO VI

Data 12/11/2025 pag 01

Welberth Porto de Rezende - 2F.405  
SE.EDOR